



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 24, DE 2011

Senhor Presidente,

Causou profunda consternação a notícia do falecimento da senhora ENIVALDA FERNANDES, ocorrido no dia 22 de julho de 2011.

O desaparecimento da senhora Enivalda Fernandes não enlutou apenas sua família, mas nossa comunidade como um todo.

Diante do infausto passamento,

REQUEREMOS, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário desta Casa, que conste de ata dos nossos trabalhos voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora ENIVALDA FERNANDES, dando-se ciência dessa deliberação à família enlutada.

Sala das Reuniões, 8 de agosto de 2011.



EDUARDO ALVES VIEIRA  
Vereador



TIAGO REIS DA SILVA  
Vereador

  
MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO  
Vereadora

RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA  
Vereadora